



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 155, DE 23 DE JULHO DE 1984.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 04 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor HÉLIO LINHARES DIAS, ocupante do emprego de Técnico de Seguros, código NS-935, classe "A", matr. LT-0358, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Seguros de Pessoas - SEPES, do Departamento Técnico Atuarial, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Em conseqüência, faz cessar os efeitos da Portaria/SUSEP/Nº 035, de 21.03.83, publicada no B.P. nº 14, de 08.04.83.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente